



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA
MUNICIPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO UM DA REUNIÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E
QUATRO DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO
DE DOIS MIL E DEZASSETE

_____ Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete reuniu, ordinariamente, a Junta de Freguesia de Serra de Água, no edifício da sua sede, Rua Dr. Jordão Faria Paulino, os senhores Francisco Paulo Pestana, Albertina de Jesus Diniz Ferreira e Lígia Diniz Pestana, respectivamente, presidente, secretária e tesoureira, nos termos do artigo vigésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com a redação dada pela lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, resultante das eleições realizadas no dia um de outubro de dois mil e dezassete, tendo ficado constituída pelos seguintes elementos presentes; Senhor Presidente Francisco Paulo Pestana, senhora secretária, Albertina de Jesus Diniz Ferreira e Tesoureira a Senhora Lígia Diniz Pestana, para uma reunião agendada com a seguinte ordem de trabalhos: _____

Rubricas

Presidente

Secretário

Tesoureiro

_Delegação de funções; _____

_ Deliberar sobre o horário de atendimento do Presidente da Junta de freguesia à população e agendamento das reuniões públicas mensais.

_Relativamente à **primeira deliberação** e ao abrigo das competências exaradas dos números dois e três do artigo trinta e oito da Lei Número Cento e Sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com a redação dada pela Lei número Cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro com nova redação dada pela Lei Número setenta e cinco, barra, de dois mil e treze de doze de Setembro, artigo dezassete o senhor presidente procedeu à distribuição de funções. Assim, designou para sua substituição, em caso de faltas e impedimentos, a secretária da Junta, a Senhora Albertina de Jesus Diniz Ferreira. Foram-lhe também atribuídas as funções de elaboração das atas, certificar mediante despacho do Senhor Presidente, os factos e atos que constem dos arquivos da Junta e independentemente do despacho, o conteúdo das atas das reuniões de Junta, subscrever os atestados assinados pelo Senhor Presidente, excepto em caso de urgência, elaborar atos de expediente, atualizar o inventário e cadastro da Junta. _____



__À senhora tesoureira, Lígia Diniz Pestana, foram-lhe delegadas as funções de arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos documentos assinados pelo Senhor Presidente, preenchimento da folha de registo do serviço efectuado pelo funcionário da Junta, Assistente operacional, assim como pelo registo de entradas e saídas dos materiais existentes no armazém. _____

__**Segunda deliberação** – A fim de dar cumprimento ao estabelecido no número dois do artigo vigésimo da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e Treze, a Junta de freguesia deliberou por unanimidade que as reuniões mensais realizar-se-ão no último dia útil de cada mês, às dezasseis horas, de acordo com o expresso no Edital número dois de dois mil e dezassete, até à data de trinta de Dezembro do ano corrente. _____

__**Terceira deliberação** – A Junta de Freguesia de Serra de Água deliberou, por unanimidade, nos termos da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, que o Senhor Presidente estará ao dispor da população, semanalmente às terças-feiras após as quinze horas, conforme a informação contida no Edital número um de dois mil e dezassete. _____

__**Quarta deliberação** – A Junta de Freguesia de Serra de Água deliberou, por unanimidade, continuar a abonar um montante pecuniário à trabalhadora desta Junta, a assistente técnica, Olinda Maria Gonçalves, o qual foi atribuído, nos termos da Lei e por deliberação número cinco da ata número um do dia trinta de Janeiro de dois e nove, da qual se anexa uma cópia. _____

__**Quinta deliberação** – A Junta de Freguesia de Serra de Água, delibera, por unanimidade, e de acordo com solicitação do Banco Santander Totta, que para autorizar a emissão de cheques referentes à conta número: zero, zero, um, oito quatro, dois, três, dois, oito, quatro, zero, dois, zero, três, seis; (0018 – 42328402036), terá forçosamente de constar as assinaturas de dois dos três elementos da direcção desta Junta de Freguesia. _____

-----Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião pelas dezassete horas. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

-----Eu, secretária, Albertina de Jesus Diniz Ferreira, a elaborei e a redigi. -----

O Presidente: _____
(Francisco Paulo Pestana)

O Secretário: _____
(Albertina de Jesus Diniz Ferreira)

O Tesoureiro: _____
(Lígia Diniz Pestana)

Rubricas

Presidente

Secretário

Tesoureiro
